



TAPURAH
PREFEITURA

DECRETO Nº 01/2025,
de 06 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 205/2024 QUE CONCEDEU A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO CLUBE TAPURAH ESPORTE MOTOR

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT, Estado de Mato Grosso, **sr. Álvaro Galvan**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Revoga-se o Decreto n. 205/2024, publicado em 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público do imóvel objeto da matrícula 2.073 do CRI de Tapurah-MT, de propriedade do Município de Tapurah para o Clube Tapurah Esporte Motor, devendo o mesmo devolver a posse do imóvel ao Município de Tapurah no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato grosso, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.


ÁLVARO GALVAN
Prefeito de Tapurah